

## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 002 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 01/08/2023

*Para conhecimento geral, a seguir se informa*

## PROJETO ASSISTÊNCIA FPB/WILSON

Critérios de atribuição de Bolas Wilson para a época 2023\_2024

A Federação Portuguesa de Basquetebol tem vindo a implementar e sistematizar um conjunto de medidas de apoio à atividade dos Clubes e Associações, com vista à valorização daqueles/as que apostam no investimento em recursos materiais para o desenvolvimento da modalidade.

Uma dessas medidas foi o estabelecimento e sistematização, a partir da época 2018/2019, de critérios de atribuição de bolas **Wilson** aos Clubes e Associações, conforme foi divulgado através dos Comunicados nºs 161-2018/2019, 024-2019/2020, 003-2020/2021, 001-2021/2022 e 014-2022/2023.

Após cinco épocas de aplicação – na primeira, foram distribuídas 1.099 bolas que representam um apoio de cerca de 30.000,00 € às 21 associações e 48 clubes; na segunda, foram distribuídas 1.224 bolas que representam um apoio de cerca de 35.000,00 € às 21 associações e 77 clubes; na terceira foram distribuídas 1.236 bolas que representam um apoio de cerca de 49.500,00 € a 21 associações e 81 clubes; na quarta foram distribuídas 1.506 bolas que representam um apoio de cerca de 68.000,00 € a 21 associações e 116 clubes e na quinta foram distribuídas 1.416 bolas que representam um apoio de cerca de 68.000,00 € a 21 associações e 96 clubes (de acordo com a lista divulgada em anexo ao Comunicado nº 068-2022/2023, de 09 de Novembro) - procede-se agora à divulgação dos **critérios para a época 2023/2024**.

**Podem candidatar-se a este projeto de apoio os Clubes e Associações filiados na Federação Portuguesa de Basquetebol e que, na época 2023/2024 e no que aos Clubes diz respeito, tenham inscritos na FPB pelo menos 2 dirigentes (Art. 15º RIT), 1 treinador (Art. 15º RIT) e 10 atletas (8 atletas, no caso do Clube ter a sua sede num dos Municípios de baixa densidade ([https://poseur.portugal2020.pt/media/37819/delibera%C3%A7%C3%A3o\\_cic\\_pt2020\\_01072015\\_territorios\\_baixa\\_densidade.pdf](https://poseur.portugal2020.pt/media/37819/delibera%C3%A7%C3%A3o_cic_pt2020_01072015_territorios_baixa_densidade.pdf))).**

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



**A. CLUBES:**

1. O Clube que apresentar uma fatura e um recibo (ou uma fatura/recibo) de compra de bolas ao fornecedor Planeta Basket Store (NIF 234304278 / <https://planetabasketstore.com>), ao fornecedor Proténis – Desporto, Comércio e Serviços, Lda. (NIPC 513906819 / <https://www.protennis.pt>) ou ao fornecedor TopGim – Material Desportivo e Lazer, Lda. (NIPC 516337629 / <https://topgim.com>), recebe o mesmo número de bolas do modelo e tamanho que comprou, com as seguintes condicionantes:
  - a. Esta atribuição é válida para bolas de minibasquete MVP5, para bolas 3x3 Oficial, 3x3 Replica e para os modelos Reaction Pro, Evolution e EVO NXT T6 ou T7.
  - b. Para efeitos de atribuição deste apoio, são aceites faturas e recibos (ou faturas/recibo) com data de emissão de 01/08/2023 a 31/07/2024, desde que recebidas na FPB até 10/08/2024.
  - c. A FPB oferece um máximo de 4 (quatro) bolas por modelo e tamanho, por época e por Clube, até um total de 16 (dezasseiis) bolas.
2. Os Clubes que, na época 2023/2024, subiram para uma divisão em que é obrigatória a utilização de bolas Wilson do modelo EVO NXT, vindos de um nível competitivo em que esse modelo não era obrigatório (ou seja, Clubes que subiram dos Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão Feminina ou Masculina para os Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão Feminina ou Masculina), recebem 3 (três) bolas EVO NXT (T6 ou T7, consoante o utilizado na competição em causa).
  - a. Esta atribuição só se aplicará uma vez em cada três épocas.
  - b. Exemplo: Um Clube que recebeu 5 (cinco) bolas EVO NXT T6 por ter subido ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina na época 2021/2022, só voltará a receber este apoio se subir à 1ª Divisão Feminina a partir da época 2024/2025. Se subir nas épocas 2022/2023 ou 2023/2024, não recebe esse apoio, ainda que se mantenha na competição a partir da época 2024/2025.
  - c. Esta atribuição é válida para “Equipas B”.
3. Os Clubes que, na época 2023/2024, participam nas competições europeias recebem 3 (três) bolas EVO NXT (T6 ou T7, consoante o tamanho utilizado na competição em causa).

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



4. O Clube que, na época 2023/2024, inscrever pela primeira vez uma equipa no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, Feminina ou Masculina, recebe 3 (três) bolas do modelo Evolution T6 ou T7, respetivamente.
  - a. Será também atribuído este apoio aos Clubes que se inscrevam nas provas referidas e não tiveram equipa sénior nas épocas 2021/2022 e 2022/2023.
  - b. Esta atribuição é válida para “Equipas B”.
5. Os Clubes que se inscrevam pela primeira vez na Federação Portuguesa de Basquetebol ou que não tenham estado inscritos nas últimas 3 (três) épocas – isto é, cuja última inscrição tenha sido na época 2019/2020 – recebem 8 (oito) bolas Wilson do tamanho que indicarem.
  - a. As bolas a atribuir serão do modelo Evolution T6 ou T7 ou do modelo MVP5.
6. Os Clubes filiados na FPB que organizem Eventos 3x3 inseridos na plataforma FIBA e que permitam aos seus participantes e a Portugal ganhar pontos para os rankings FIBA recebem 1 (uma) bola Wilson 3x3 Oficial por cada 24 inscritos, até um máximo de 5 bolas.
  - a. Exemplo 1: Um Evento 3x3 inserido na plataforma FIBA que tenha 28 participantes e um Evento que tenha 44 participantes, concederá ao Clube organizador o direito a receber 1 (uma) bola Wilson 3x3.
  - b. Exemplo 2: Um Evento 3x3 inserido na plataforma FIBA que tenha 200 participantes, concederá ao Clube organizador o direito a receber 5 (cinco) bolas Wilson 3x3.
  - c. Aquando da solicitação da(s) bola(s) Wilson à FPB, o Clube deve identificar o evento com a mesma (exata) designação que este tem na plataforma FIBA.
  - d. Este apoio não se aplica a eventos inseridos no Circuito Nacional 3x3.
7. Os apoios no âmbito do Projeto Escolas Portuguesas de Minibásquete serão divulgados em Comunicado do Comité Nacional de Minibasquete.
8. Os pontos 4 e 5 não são cumulativos, prevalecendo o ponto 5.
9. Para efeitos de aplicação deste Projeto, Clubes ou Equipas que resultam da transferência de direitos desportivos, nos termos do Regulamento de Inscrições e Transferências em vigor, não são considerados novos/as Clubes ou Equipas.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



## B. ASSOCIAÇÕES:

1. A Associação que apresentar uma fatura e um recibo (ou uma fatura/recibo) de compra de bolas ao fornecedor Planeta Basket Store (NIF 234304278 / <https://planetabasketstore.com>), ao fornecedor Proténis – Desporto, Comércio e Serviços, Lda. (NIPC 513906819 / <https://www.protennis.pt>) ou ao fornecedor TopGim – Material Desportivo e Lazer, Lda. (NIPC 516337629 / <https://topgim.com>), recebe o mesmo número de bolas do modelo e tamanho que comprou, com as seguintes condicionantes:
  - a. Esta atribuição é válida para bolas de minibasquete MVP5, para bolas 3x3 Oficial, 3x3 Replica e para os modelos Reaction Pro, Evolution e EVO NXT T6 ou T7.
  - b. Para efeitos de atribuição deste apoio, são aceites faturas e recibos com data de emissão de 01/08/2023 a 31/07/2024, desde que enviadas à FPB até 10/08/2024.
  - c. A FPB oferece um máximo de 8 (oito) bolas por modelo e tamanho, por época e por Associação, até um total de 32 (trinta e duas) bolas.
2. As Associações que, na época 2022/2023, inscreveram 750 (setecentos e cinquenta) ou mais praticantes<sup>1</sup>, receberão:
  - 8 (oito) bolas Wilson à sua escolha entre os modelos Evolution T6, Evolution T7 ou 3x3 Oficial.
  - 10 (dez) bolas de minibasquete MVP5.
3. As Associações que, na época 2022/2023, inscreveram menos de 750 (setecentos e cinquenta) praticantes<sup>1</sup>, receberão:
  - 5 (cinco) Wilson à sua escolha entre os modelos Evolution T6, Evolution T7 ou 3x3 Oficial.
  - 5 (cinco) bolas de minibasquete MVP5.

**Todos os pedidos relacionados com todos os pontos do presente Comunicado** têm que ser enviados para o endereço de correio eletrónico [valorizar@fpb.pt](mailto:valorizar@fpb.pt) até 10/08/2024, acompanhados dos dados para entrega (por transportadora, em dia útil, até às 19:00), a saber: nome e morada do destinatário; endereço de e-mail e contacto telefónico (de preferência contacto de telemóvel), tendo em consideração os momentos de expedição referidos no parágrafo seguinte. No caso do Clube ter a sua sede num dos Municípios de baixa densidade ([https://poseur.portugal2020.pt/media/37819/delibera%C3%A7%C3%A3o\\_cic\\_pt2020\\_01072015\\_teritorios\\_baixa\\_densidade.pdf](https://poseur.portugal2020.pt/media/37819/delibera%C3%A7%C3%A3o_cic_pt2020_01072015_teritorios_baixa_densidade.pdf)), e daí advir algum tratamento diferenciado no âmbito deste projeto, deve também mencioná-lo na comunicação a enviar à FPB.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



A expedição das bolas Wilson para Clubes e Associações far-se-á no primeiro mês de cada trimestre da vigência deste projeto, com referência aos pedidos recebidos no trimestre anterior, salvo rutura de stock.

Por exemplo, os pedidos recebidos em Agosto, Setembro e Outubro de 2023 serão expedidos durante o mês de Novembro de 2023, salvo rutura de stock.

Qualquer reclamação e/ou pedido de informação relativo a estas expedições deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data em que a FPB informa o/a Clube/Associação da mesma. Findo esse prazo, a FPB dá o processo como encerrado.

A FPB não se responsabiliza pela reexpedição de encomendas não levantadas pelos destinatários e/ou expedidas com base em dados incorretos fornecidos pelos/as Clubes/Associações.

Todas as faturas submetidas a apoio da FPB no âmbito deste projeto não poderão ser submetidas a apoio no âmbito de outros projetos de apoio disponibilizados pela FPB. Caso tal aconteça, o Clube/a Associação perde o direito ao apoio em ambos os projetos, podendo a FPB debitar o seu valor, caso esse apoio já tenha sido concretizado.

Caso se verifique a rutura de stock ou interrupção da produção de algum dos modelos mencionados neste Comunicado, a FPB poderá proceder à sua substituição por um modelo similar.

O orçamento global atribuído pela FPB a este projeto são 40.000,00 € (quarenta mil euros) e os pedidos serão considerados por ordem de receção. Este limite também se aplica às bolas atribuídas às associações no âmbito dos pontos B.2 e B.3 acima definidos.

No final da época 2023/2024, a FPB procederá à já habitual avaliação deste projeto de apoio, por forma a decidir sobre a sua continuidade e/ou implementar os ajustes que se julguem adequados.

**LISBOA, 01 DE AGOSTO 2023**

**A DIREÇÃO**

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

MEMBRO FUNDADOR



PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

